



PORTARIA Nº. 007/2022 – DIGER

OS DIRETORES GERAL E ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que é o Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 002/2021, Processo n.º 202000058003687, para contratação de 01 (uma) vaga de Técnico Administrativo I – Nível “A” para atender as demandas da Gerência do Restaurante do Bem - GRB, terá o seu prazo expirado em 10/02/2022;

Considerando o que prevê Termo de Referência n.º 002/2021, em seu item 6.1, que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade da OVG;

Considerando finalmente, o interesse da administração da OVG em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do presente processo, conforme justificado no Despacho n.º 4/2022 – Gerência de Gestão de Pessoas;

RESOLVEM:

I. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 002/2021, Processo n.º 202000058003687, para provimento de vaga Técnico Administrativo I – Nível “A” para atuar nesta Organização;

Parágrafo único – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

- II. Esta portaria entrará em vigor em 11/02/2022;
- III. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, em 06 de janeiro de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro